PREFEITURA MUNICIPAL DE PEQUI/MG

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 83, DE 6 DE NOVEMBRO DE 2023.

Abre crédito suplementar no valor de R$ 123.520,00 para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária vigente.

O Prefeito Municipal de Pequi no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e tendo em vista a autorização contida na Lei nº 1625, de 28 de dezembro de 2022,

DECRETA:

Art. 1º. Fica(m) aberto(s) no corrente exercício crédito(s) no montante de R$ 123.520,00 para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

CRÉDITOS			
Classificação	**Ficha**	**Fonte**	**Valor**
04 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE			
04.01 - COORDENADORIA DE SAUDE			
04.01.10.302.0038.2.051 - MANUTENÇAO TRATAMENTO FORA DOMICILIO -TFD-			
3.1.90.04.00.00.00.00 - Contratação por Tempo Determinado	1219	1605	6.110,00
04.01.10.302.0039.2.053 - MANUTENÇAO DO PRONTO ATENDIMENTO MUNICIPAL			
3.1.90.04.00.00.00.00 - Contratação por Tempo Determinado	1220	1605	38.900,00
04.04 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE			
04.04.10.122.0083.2.132 - MANUT. DAS ATIVID ENFRENTAMENTO EMERGENCIAL DA COVID 19			
3.1.90.04.00.00.00.00 - Contratação por Tempo Determinado	1222	1605	22.000,00
04.04.10.301.0034.2.045 - MANUTENÇAO DO PSF- PAB MEDICO/ENFERMAGEM			
3.1.90.04.00.00.00.00 - Contratação por Tempo Determinado	1223	1605	2.100,00
3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	1224	1605	17.720,00
04.04.10.301.0042.2.058 - MANUTENÇAO DO PROGRAMA SAUDE DA FAMILIA - PSF RURAL			
3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	1225	1605	11.140,00
04.04.10.302.0039.2.053 - MANUTENÇAO DO PRONTO ATENDIMENTO MUNICIPAL			
3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	1221	1605	25.550,00
TOTAL DE CRÉDITOS			**123.520,00**

Art. 2º. O(s) recurso(s) necessário(s) à abertura do(s) crédito(s) de que trata o art. 1º é(são) o(s) seguinte(s):

EXCESSO DE ARRECADAÇÃO		
Classificação	**Fonte**	**Valor**
1605 - Assistência financ. União destinada à compl. ao pagto dos pisos salariais para prof. d	1605	123.520,00
Total de excesso de arrecadação		**123.520,00**
TOTAL DE RECURSOS		**123.520,00**

Art. 3º. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Pequi, MG, aos 6 de novembro de 2023.

ANDRE LUIZ MELGACO TAVARES:06587774679
Assinado de forma digital por ANDRE LUIZ MELGACO TAVARES:06587774679
Dados: 2024.01.31 11:09:34 -03'00'

ANDRÉ LUIZ MELGAÇO TAVARES
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEQUI/MG
CNPJ: 18.313.874/0001-64
Afixado(a) e Publicado(a) no Quadro de Aviso Oficial de Publicações de Atos do Poder Executivo.
Pequi 06 / 11 / 2023
Assinatura:

JOSÉ HONORATO DE OLIVEIRA
Controlador Interno
Prefeitura Municipal de Pequi

FONTE: